

A geografia afrobrasileira, o estado de mentalidade colonial e a governança racista

Rafael Sanzio Araújo dos Anjos¹

RESUMO

Para expressar aspectos fundamentais da Geografia Afrobrasileira, o artigo usa referências das linguagens cartográfica e fotográfica numa perspectiva historiográfica, geopolítica e do geodireito, revelando territorialidades distintas no espaço e no tempo, isto porque existe um convívio secular não assumido, regido por uma geografia da inexistência, pautada na hostilidade da temática, na omissão das informações e nos erros e equívocos oficializados, que funcionam como estratégias básicas do Estado para a manutenção do sistema dominante conservador, oligárquico, segregador e preconceituoso. A diminuição crescente dos prestígios da Geografia e da Cartografia nas estruturas de poder; o modelo fragmentário de tratar as demandas territoriais seculares e pendentes do país, assim como, a manutenção do pensamento social racista dominante, no que se refere às matrizes africanas no território e do povo brasileiro, constituem entraves básicos na implementação eficaz das políticas públicas e privadas permanentes, duradouras e articuladas no Brasil. Neste *paper* buscamos auxiliar na ampliação dos conhecimentos sobre as referências geográficas conflitantes do Brasil Africano contemporâneo e trazer outros elementos para o entendimento das configurações espaciais e da governança dos territórios afrobrasileiros, em risco permanente e sem lugar definido na nação.

Palavras-Chave: Geografia afrobrasileira, Geodireito, Geopolítica afrobrasileira, Racismo Estrutural, Cartografia afrobrasileira, Racismo Institucional, Território Afrobrasileiro, Governança afrobrasileira, Racismo Geográfico

Afrobrasilian Geography, the state of colonial mentality and racist governance

ABSTRACT

To express fundamental aspects of Afro-Brazilian Geography, the article uses references from cartographic and photographic languages in a historiographical, geopolitical and geopolitical perspective, revealing distinct territorialities in space and time, this because there is an unassumed secular coexistence, governed by a geography the inexistence, based on the hostility of the theme, the omission of information and the official errors and mistakes, which function as basic strategies of the State for the maintenance of the dominant conservative, oligarchic, segregating and prejudiced system. The growing decrease in the prestige of Geography and Cartography in power structures; the fragmentary model of dealing with the country's secular and pending territorial demands, as well as the maintenance of the dominant racist social thought, with regard to the African matrices in the territory and the Brazilian people, constitute basic barriers in the effective implementation of public and private policies permanent, lasting and articulated in Brazil. In this paper we seek to assist in expanding knowledge about the conflicting geographical references of contemporary African Brazil and bring other elements to understand the spatial configurations and governance of Afro-Brazilian territories, at permanent risk and with no defined place in the nation.

Keywords: Afro-Brazilian Geography, Geopolitics, Afro-Brazilian Geopolitics, Structural Racism, Afro-Brazilian Cartography, Institutional Racism, Afro-Brazilian Territory, Afro-Brazilian Governance, Geographic Racism

¹ Geógrafo, Prof. Titular da Universidade de Brasília \ Gestor do Projeto GEOAFRO \ Diretor do Centro de Cartografia Aplicada & Informação Geográfica E-mail: rafael.sanzio@unb.br Site: www.projetogeografobrasil.com

INTRODUÇÃO

Não é mais pertinente e nem aceitável a nação brasileira continuar se “apresentando” para o sistema dominante como um “país europeu”, mantendo um processo secular de negação da realidade, sobretudo nas marcas irreversíveis encontradas no território que se organizou, na população conflitante desenhada e na estrutura da sociedade dividida e multifacetada. Estas são instâncias concretas no conjunto amplo das contradições, que têm como “pano de fundo” as referências dos cinco séculos de sistema escravista criminoso (aqui incluímos os quatro séculos do Brasil Colonial e os 100 anos do século XX do Brasil República de mentalidade escravocrata), ainda não resolvidas no país. Neste sentido, as demandas para compreensão desta complexidade são grandes e existem poucas disciplinas mais bem colocadas do que a Geografia e a Cartografia para auxiliar na representação e interpretação das inúmeras indagações nesta primeira metade do século XXI.

A Geografia continua sendo o melhor instrumento de observação do que aconteceu, porque apresenta as marcas da historicidade espacial; do que está acontecendo, isto é, tem registrado os agentes que atuam na configuração espacial atual e o que pode acontecer, ou seja, é possível capturar as linhas de forças da dinâmica territorial e apontar as possibilidades da estrutura do espaço no futuro próximo (ANJOS, 2011). Entretanto, algumas Geografias foram construídas e contadas na perspectiva dos “vencedores”, ou seja, dos representantes do sistema geoeconômico dominante com o apoio do Estado nas suas legitimações, sobretudo as jurídicas. Neste sentido, questionamos aqui a Geografia Oficial, como única Geografia do Brasil, trazendo outros paradigmas para entendimento espacial do passado, do presente e do futuro próximo. Buscamos trazer à luz uma perspectiva geográfica, onde os povos tradicionais da floresta, que chamamos há cinco séculos de “índios” e as matrizes oriundas da África, no sentido largo (tecnologias, saberes, línguas, grupos étnicos, culturas, religiões, dentre outras referências territorializadas) são os atores principais da formação territorial do Brasil. Nesta direção, a “Geografia Afrobrasileira que tratamos nessa oportunidade, é concebida não como uma fatia de um parcelamento geográfico, mas tem como perspectiva ser um componente estrutural e revelador da

Geografia Real, que faz o resgate de um dos principais “Brasis invisíveis” secularmente, ou seja, povos e territórios que existiram e se mantêm sobreviventes, mas de uma maneira marginal, oficioso, residual e não vistos na sua plenitude. Esta Geografia que traz a espacialidade da exclusão e do conflito secular da nação, é o que questionamos aqui e propomos outras leituras e representações do espaço geográfico, onde a complexidade conflitante da África existente-resistente no Brasil seja considerada devidamente. Neste sentido, caracterizar e interpretar espacialmente as estruturas existentes na formação territorial do Brasil e do seu povo diverso, tomando como referência os aspectos geográficos da herança africana reveladora no território brasileiro é a premissa básica da Geografia Afrobrasileira” (ANJOS, 2020).

O Projeto Geografia Afrobrasileira: Educação & Planejamento do Território (GEOAFRO \ www.projetoafrabrasil.com) tem se constituído desde 1989 em uma estrutura acadêmica-operacional para os desenvolvimentos de atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas no país e fora dele tendo como premissa básica que é possível estudar, representar e intervir no território multiescalar e dinâmico, tendo as matrizes africanas como o “chão” principal das interpretações e explicações geográficas. Após a realização do 1º. Colóquio Geopolítica & Cartografia da Diáspora África – América – Brasil (27\06\2012, CET-UnB), por recomendação da Etnolinguista Yeda Pessoa de Castro, o Projeto GEOAFRO passou a utilizar a palavra “afro-brasileiro” sem o hífen separando a mesma, ou seja, “afrobrasileiro” como uma única cultura e não uma articulação de duas culturas, uma africana e outra brasileira (que não existe sem as culturas africanas). Este componente foi muito relevante no sentido de dar mais afirmação às referências identitárias para a população de matriz africana na nação, assim como, junto às categorias e instrumentos geográficos, principalmente, o território.

Entendemos que no conceito de território estão agregados os sentimentos de apropriação de uma porção do espaço, assim como, quanto ao seu limite e a sua fronteira. “O território é o suporte da existência humana! Ele é na sua essência um fato espacial e social secularmente atrelado a uma dimensão política, permeado de identidade, possível de categorização e de dimensionamento” (ANJOS, 2011). Nesta direção, no “território

afrobrasileiro estão gravadas as referências culturais e simbólicas das matrizes da África na sua coletividade, ou seja, é o espaço multiescalar (cadastral, urbano, municipal, regional e nacional) construído e materializado a partir das suas referências identitárias e de pertencimento territorial, onde a sua população tem um traço de origem étnica e social predominante” (ANJOS, 2020).

Os mapas, principais produtos da Cartografia “são representações e interpretações gráficas do mundo real, que se firmam como ferramentas eficazes na leitura do território, possibilitando revelar as construções sociais e feições naturais do espaço e por isso, mostram os fatos geográficos e os seus conflitos. Estes são imprescindíveis por constituírem uma ponte entre os níveis de observação da realidade e a simplificação, a redução e a explicação, além de fornecerem pistas para a tomada de decisões e soluções para a governança. Neste sentido, a cartografia afrobrasileira é sobretudo uma ferramenta estratégica básica para a cidadania negada secularmente, uma vez que este instrumento de certa maneira, “fala” e torna “visível” o “Brasil Africano” que muitos e muitas não querem “ouvir” e nem “ver, mas é possível a sua existência! Por isso a Cartografia não é somente um desenho: ela produz documentos, ou seja, pode mostrar como a sociedade funciona, como anda a cidade, o município, o estado, a nação, onde estão os excluídos e os incluídos no sistema” (ANJOS, 2007).

As modelagens gráficas das dinâmicas do território estão no bojo das possibilidades eficazes de representações da informação geográfica. Estas “constituem uma cartografia de síntese que possibilitam revelar graficamente o que aconteceu na dinâmica do espaço e tornam-se cada vez mais imprescindíveis por constituírem uma ponte entre os níveis de abstração da realidade e a simplificação, a redução, a explicação e de pistas para a tomada de decisões governamentais e de pesquisas (ANJOS, 2008). Nesse *paper*, buscando interpretações espaciais mais abrangentes e sintonizadas com a dinâmica territorial utilizamos mais este recurso cartográfico.

A foto como registro documental é outro recurso estratégico no processo do conhecimento geográfico, sobretudo pelas representações e interpretações do tempo, do espaço, da sociedade, que não se cristalizam e não são estáticas. No “registro fotográfico

de um ambiente ou de uma matriz cultural é possível constatar as referências de uma estrutura social que nos possibilita observar se esta é rica ou pobre, justa ou discriminatória, dentre outras possibilidades de interpretações espaciais” (ANJOS, 2011). Sejam nos detalhes das matrizes africanas ou nas paisagens dos fatos geográficos, as fotografias não se restringem a um mero congelamento do momento, mas a uma forma de olhar e sermos olhado. Por isso, entendemos a foto como um instrumento fundamental no processo de conhecimento do que aconteceu e do que acontece em um território afrobrasileiro.

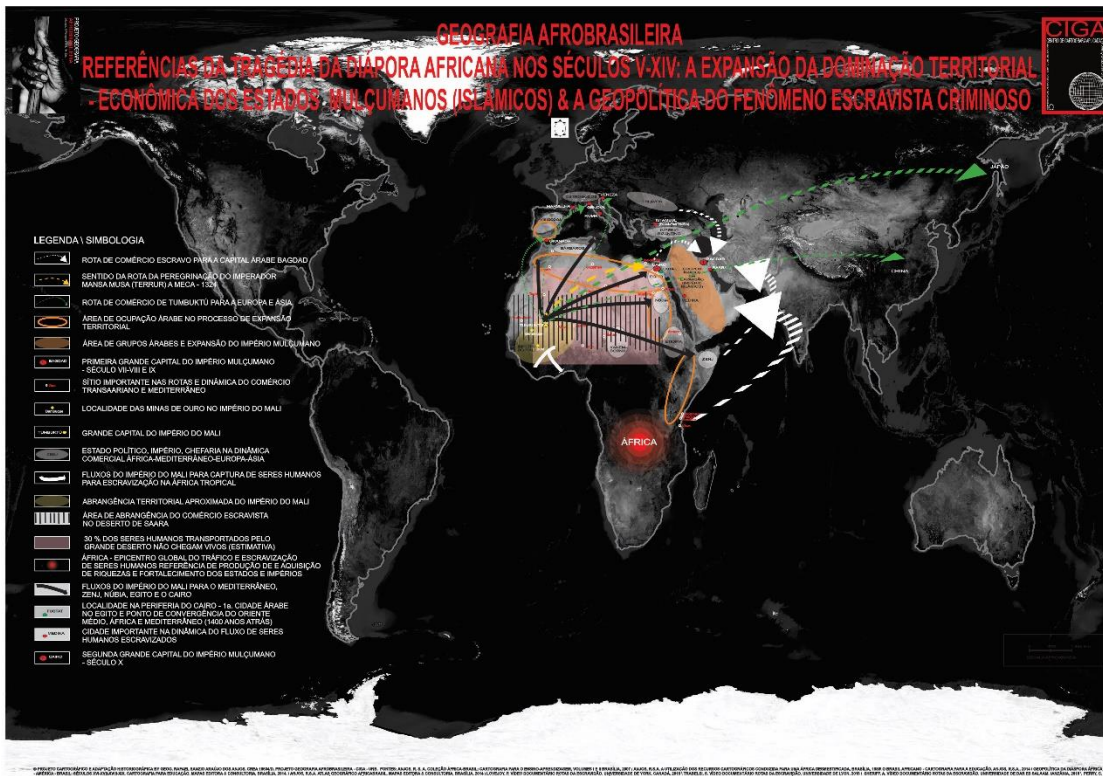
Tomamos como premissa que tratar do Brasil Africano nos contextos geográficos, cartográficos e fotográficos, buscando reconhecer a geopolítica da exclusão e o seu sistema de governança precário e hostil, assim como, superar o racismo estrutural e institucional existentes é ter uma atuação sobre um dos mecanismos estratégicos da manutenção da inexistência territorial e social secular do Brasil Colonial sobrevivente. Neste *paper* buscamos auxiliar na ampliação dos conhecimentos e das informações sobre as referências espaciais conflitantes na nossa nação de raiz africana, assim como, trazer outros elementos geográficos para o entendimento das configurações e da governança atuante no Estado de mentalidade colonial que comanda o país. Algumas referências sobre a Geografia da Diáspora e a Geopolítica repressora e hostil do modelo secular instaurado na África e no Brasil, são tratadas no item a seguir.

A GEOGRAFIA DA DIÁSPORA AFRICANA, A GEOPOLÍTICA DO BRASIL COLONIAL E OS TERRITÓRIOS EM CONFLITOS E TENSÕES

A Cartografia e a Geografia do mundo vão ser profundamente modificadas a partir do século XIV com a entrada da Europa Moderna na corrida por ouro no continente africano, a partir das riquezas reveladas sobretudo pelo Atlas Catalão (Mapa mundi de los Cresques) com data aproximada de produção em torno de 1375. Este novo ator que vai entrar na dinâmica territorial secular já instaurada de escravização e desestruturação dos territórios dos povos africanos do norte (Impérios do Egito, Núbia e Mali) pelo processo de expansão dos Estados Muçulmanos, caracterizava um novo continente europeu em busca de riquezas

e fortalecimento dos Estados políticos. O processo espacial de escravização Árabe durou em torno de 1000 anos e criou territórios e fronteiras que foram desenhadas e criadas a partir da violência e dos lucros da escravidão de povos africanos. A representação da modelagem gráfica do **Mapa 01** mostra os componentes espaciais relevantes deste processo continental que vai estimular a reconfiguração do mundo conhecido, dos processos históricos, da ciência geográfica e sobretudo a cartografia produzida.

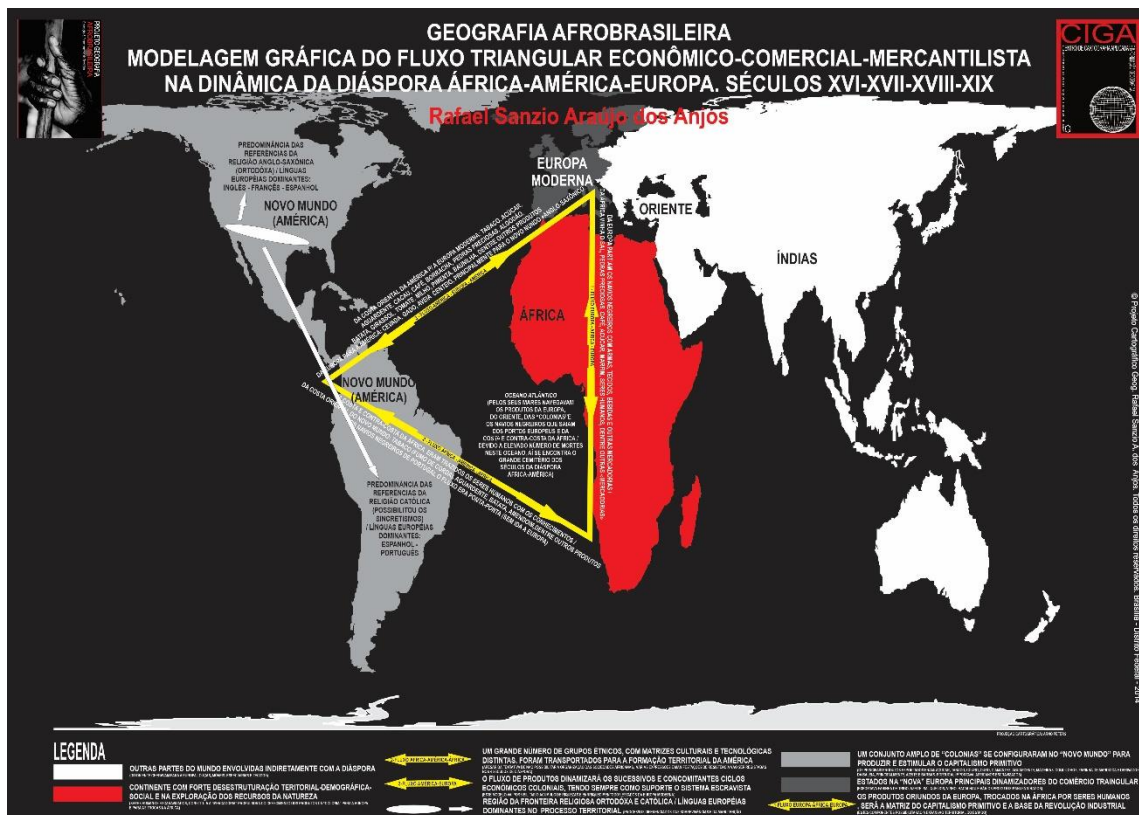
Na Europa Moderna pela sua posição geográfica privilegiada em relação ao oceano Atlântico e seu contexto interno político, o pequeno Reino de Portugal vai inaugurar um novo período na Rota da Escravidão com o vanço pela costa africana (1434). Com o apoio das caravelas e o aval moral do Papa Nicolau V, incomodado com a vitória dos mulçumanos contra a Igreja Católica Ortodoxa em Constantinopla, os portugueses vão ter a concessão oficial para continuar atacando o continente africano, ou seja, a legalização do comércio escravista. Lisboa em um século vai se tornar a capital mais rica e importante da Europa com uma economia baseada no comércio, principalmente na escravização dos povos africanos, ou seja, o Estado se fortaleceu com esta prerrogativa.



Mapa 01: Referências da Tragédia da Diáspora Africana nos Séculos V-XIV: A Expansão da Dominação Territorial – Econômica dos Estados Mulçumanos & a Geopolítica do fenômeno Escravista criminoso Fonte: ANJOS, R.S.A. Territórios Quilombolas: Dinâmicas, Importância e Enfrentamentos. UNIVASF, 2020

Ao longo dos séculos XV, XVI, XVII, XVIII e XIX se processa o alargamento do mundo conhecido, sobretudo os territórios a ele incorporado, as “novas” fronteiras constituídas e impostas e a evolução significativa das técnicas. Este longo período da história dos seres humanos vai se caracterizar por uma nova fase nas relações entre estes e a natureza e é neste contexto que a Ciência Geográfica vai se desenvolver e servir ao grande projeto de dominação escravista justificada globalmente e que tinha a África como epicentro da produção de riquezas, exércitos e fortalecimento dos Estados. O “grande triângulo dos fluxos econômicos – comerciais do século XV ao XIX envolvendo a Europa, a África e o Novo Mundo (América) tinham o oceano Atlântico como grande espaço de ligação e por seus mares navegavam as mercadorias da Europa, do Oriente, das colônias e os “navios negreiros” que saíam da rede de portos europeus e da costa e contra costa do continente africano. É neste oceano que se encontra o grande cemitério dos séculos da diáspora África-

América. A modelagem gráfica do **Mapa 02** a seguir mostra as principais referências dos fluxos comerciais e de mercadorias nos quatro séculos do tráfico e a Geografia da Diáspora que se configurou e se estruturou com base na dinâmica do sistema escravocrata nas margens do Atlântico e do Pacífico e no interior do continente americano, sobretudo a de dominação Ibérica, mesmo com as suas contradições sociais, políticas e econômicas” (ANJOS, 2014).



Mapa 02. Fonte: ANJOS, R.S.A. O Brasil Africano: Cartografia para Educação. Mapas Editora & Consultoria, 2014

No Fluxo Europa-África-Europa os navios saídos dos portos escravagistas europeus levavam armas, tecidos, bebidas e outras mercadorias e dos portos africanos vinham o sal, pedras preciosas, café, açúcar, marfim, seres humanos dentre outros produtos tropicais. O Fluxo América-África-América caracterizou-se prioritariamente pelos deslocamentos dos distintos grupos étnicos com suas bagagens culturais e tecnológicas para a ocupação e formação dos novos territórios coloniais e da sua costa Oriental eram exportados o fumo de corda, aguardente batata, amendoim, dentre outras mercadorias. Do Fluxo América-

Europa-América saíam açúcar, aguardente, cacau, tabaco, café, borracha, pedras preciosas, algodão, batata, girassol, tomate, milho, pimenta, baunilha, etc. e, para o Novo Mundo eram encaminhados cevada, gado, aveia e centeio. Os pontos fixos de articulação e “nós” se caracterizavam principalmente pela rede de cidades e portos que vão dar suporte locais e regionais na Geografia da Diáspora. “Os deslocamentos seculares espaciais dos povos africanos para o Brasil por quatro séculos (XVI-XIX), não devidamente quantificada, documentam como a consolidação da sociedade escravagista conseguiu estabilizar-se e desenvolver-se mesmo com os conflitos políticos e as contradições econômicas e sociais. Aqui está a matriz fundamental da exploração perversa dos recursos da natureza conduzido por um modelo onde o controle dos meios de produção, dos capitais, dos recursos tecnológicos e da concentração de terras vai se cristalizar por cinco séculos, incluído aqui o século XX (República Escravocrata), tendo a manutenção das desigualdades como “pano de fundo” permanente” (ANJOS, 2010).

O processo de pulverização das distintas matrizes africanas no território colonial pelo Estado escravagista tinha, também como estratégia dificultar a organização social, extinguir a língua de origem e impossibilitar a continuidade das culturas, ou seja, foram criados dispositivos reais para que as populações oriundas da África perdessem as suas referências identitárias e, por conseguinte, houvesse uma diluição da identidade étnica africana. Esse é mais um fator geográfico que colabora para a falta de uma referência ancestral de origem da população afrobrasileira com interferências profundas na sua cidadania e no sentimento de pertencimento territorial.

Devemos ressaltar que foram as regiões geográficas do Brasil de interesse econômico europeu que detiveram os maiores fluxos de populações africanas escravizadas. Na sequência dos mapas temáticos da **Figura 01** são mostradas as referências territoriais de origem na África nos quatro séculos do tráfico criminoso de populações e a consequente desestruturação das sociedades e estados políticos.

No século XVI, a referência espacial principal são as regiões caracterizadas como Alta e Baixa Guiné. Esses foram trazidos principalmente para as regiões açucareiras de Pernambuco e Bahia, mas também, foram levados para o Maranhão e para o Grão-Pará. Os

territórios africanos atingidos pelo tráfico nesse período atualmente correspondem aos limites internacionais dos seguintes países: Serra Leoa, Senegal, Guiné, Guiné-Bissau, Nigéria, Benin, Burquina Faso, Gana, Costa do Marfim, Libéria, Mali e Gâmbia. No século XVII, o tráfico vai ser dinamizado na Costa de Angola, transportando povos africanos para a Bahia, Pernambuco, Alagoas, Rio de Janeiro, São Paulo e regiões do centro - sul do Brasil e na Costa da Mina, com fluxos para as províncias do Grão-Pará, Maranhão e o território atual do Rio Grande do Norte. A antiga Costa da Mina compreende atualmente os territórios dos seguintes países: Costa do Marfim, Libéria, Burquina Faso, Mali, Nigéria, Congo, Gana, Togo, Benin, Níger e Camarões. A conhecida Costa de Angola corresponde atualmente aos seguintes países: Angola, Gabão, República Democrática do Congo e Guiné Equatorial. Nos séculos XVII e XVIII, vão se constituir as mais importantes e duradouras extensões territoriais das rotas do tráfico negreiro: as Costas da Mina e de Angola. É nesse período que vão ocorrer os maiores volumes de povos africanos transportados para o território brasileiro.

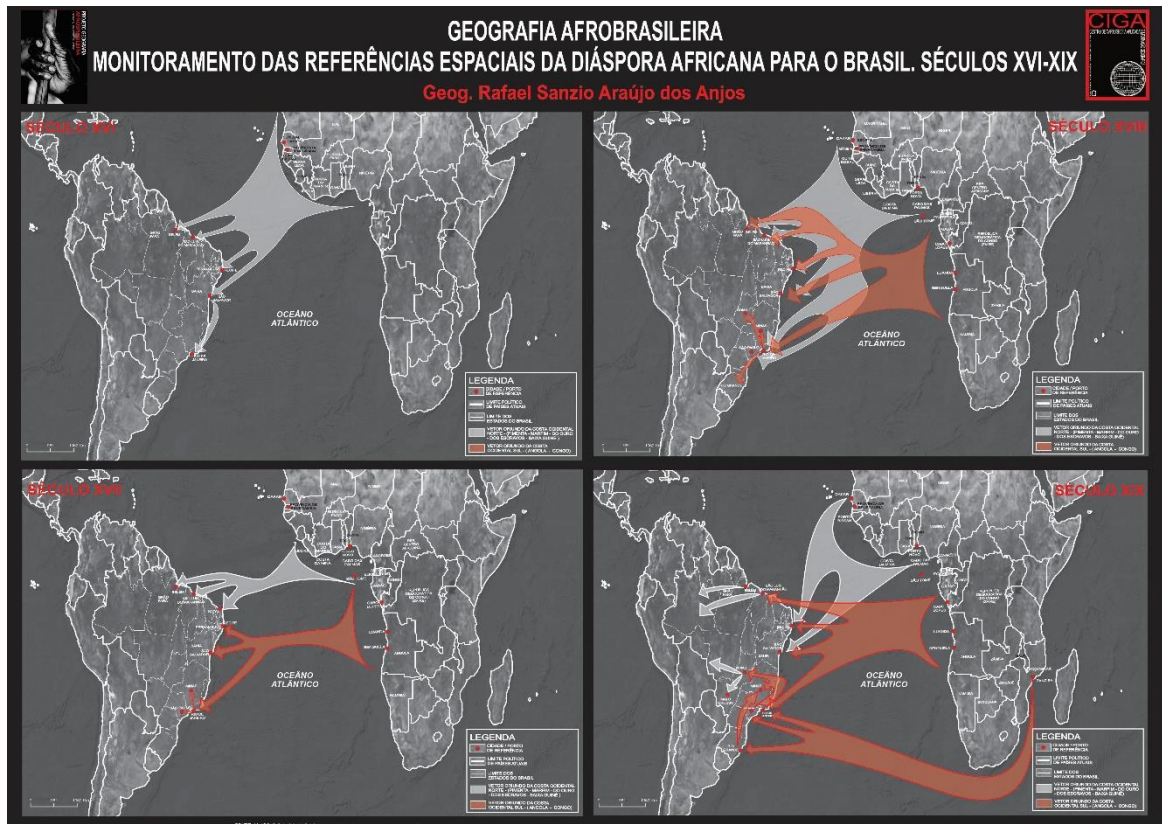


Figura 01 - Fonte: ANJOS, R.S.A. Quilombos: Geografia Africana – Cartografia Étnica – Territórios Tradicionais. Mapas Editora & Consultoria. Brasília, 2010

“Na América escravocrata o quilombo significava a expressão geográfica concreta dos conflitos e tensões no sistema dominante e era uma reconstrução e elaboração de um tipo de organização territorial existente na África Meridional. É a primeira grande territorialidade africana da resistência ao sistema opressor no Novo Mundo. A grande extensão dos povoados “livres”, com uma forma de organização territorial de matriz africana, que vão se desenvolver nas margens brasileiras do Oceano Atlântico, têm em comum a referência de um espaço seguro e protegido, não necessariamente isolado, com igualdade de condições na maioria das relações comunitárias, de liberdade, de acesso à terra e de uma base possível de ter confrontos e guerras” (ANJOS, 2010).



Foto 01 - Aspectos da tipologia e distribuição das habitações no antigo quilombo do Brasil Colonial. Espaço do Quilombo - Museu do Cerrado. Goiânia-GO. Geog. Rafael Sanzio, 2007 Fonte: ANJOS, R.S.A. Quilombos: Geografia africana, Cartografia étnica, Territórios tradicionais. Mapas Editora, 2010



Foto 02 - Referências do fogão e forno de lenha no antigo quilombo do Brasil Colonial. Espaço do Quilombo - Museu do Cerrado. Goiânia-GO. Geog. Rafael Sanzio, 2007 Fonte: ANJOS, R.S.A. Quilombos: Geografia africana, Cartografia étnica, Territórios tradicionais. Mapas Editora & Consultoria, 2010



Foto 03 – Aspecto do sistema de segurança e observação no antigo quilombo do Brasil Colonial. Espaço do Quilombo - Museu do Cerrado. Goiânia-GO. Geog. Rafael Sanzio, 2007 Fonte: ANJOS, R.S.A. Quilombos:

Geografia africana, Cartografia étnica, Territórios tradicionais. Mapas Editora & Consultoria, 2010

As **Fotos 01, 02 e 03** reconstituem com muita propriedade a Geografia Quilombola dos antigos territórios de resistência. Neste sentido, “o quilombo africano e o quilombo americano apresentam semelhanças fundamentais. Esses sítios africanos na América eram um fato espacial de extensão continental e tinham um desejo coletivo de resistir à sociedade de opressão e da exclusão. No Uruguai e no Brasil eram e são denominados mocambos, *calhambo* e quilombos; na Colômbia, no Equador, no México e em Cuba são os *palanques*; *cumbes* na Venezuela; *marrons* no Haiti, no Caribe, no Suriname, nas Guianas, nos Estados Unidos e Jamaica; *cimarrons* em diversas outras partes da América que fala espanhol e *Bush Negrões* na Guiana Francesa” (ANJOS, 2010). O **Mapa 03** mostra a extensão dos movimentos sociais organizados dos (as) africanos (as) e seus descendentes no território continental em formação, fatos espaciais que revelam a dimensão dos conflitos territoriais no sistema escravocrata, que tinha nos quilombos e nos seus movimentos as principais ameaças ao sistema escravocrata.

Apesar de no Brasil ocorrer apenas em 1850, a primeira metade do século XIX caracterizou-se pelos vários tratados visando abolir o tráfico negreiro. Pelo quadro de ilegalidade e clandestinidade, os dados estatísticos dos movimentos demográficos são bem imprecisos. Por pressões geopolíticas europeias esse é o período em que são desfeitas as ligações bilaterais entre os continentes africano e americano, sendo destruídas as rotas do tráfico triangular entre a América, a África e a Europa. Entretanto, o Brasil por 66 anos e os Estados Unidos por mais 90 anos, continuaram escravistas depois da independência. Algumas referências sobre a Geografia de Estado de suporte colonial e o modelo institucional excludente na condução das demandas territoriais e dos povos de matriz africana no Brasil, são tratadas no item a seguir.

A GEOGRAFIA DE ESTADO EXCLUDENTE DO BRASIL E O MODELO INSTITUCIONAL RACISTA NA CONDUÇÃO DAS DEMANDAS DOS TERRITÓRIOS E DOS POVOS DE MATRIZ AFRICANA

A Geografia Oficial, ou seja, a Geografia que o Estado brasileiro tem desenvolvido ao longo dos seus cinco séculos de existência formal no sistema global, vai se operacionalizar

sobre esse contexto duradouro de dominação e exploração dos territórios e dos povos subjugados e inferiorizados, apostando portanto nas desigualdades, na ineficiência das ações governamentais, restringindo o acesso à educação e a saúde e, exigindo obrigações dos seguimentos menos favorecidos. Mesmo com esta Geopolítica Colonial de proteção da classe que detém o capital e os meios de produção, o Brasil era e continua extremamente frágil porque dependia e depende da força de trabalho dos povos africanos e tradicionais da floresta para se manter. É oportuno lembrar que fomos a Colônia que mais importou forçosamente seres humanos africanos de distintas matrizes étnicas e o último a sair do sistema escravista na América, resolvido institucionalmente com a assinatura da Lei Áurea (1888), devido à pressões internacionais e num contexto interno de tensão entre segmentos com interesses distintos da sociedade dominante e com desdobramentos traumáticos na sociedade e no território brasileiro nesses 132 anos “carregando” as referências do escravismo criminoso (ANJOS, 2019).



Mapa 03 - Fonte: ANJOS, R.S.A. Quilombos: Geografia africana, Cartografia étnica, Territórios tradicionais. Mapas Editora & Consultoria, 2010

É evidente que a Lei “Áurea” visava impedir a cidadania plena dos africanos e seus descendentes no Brasil, consolidando uma Geografia Oficial das Desigualdades ao

“engessar” uma estrutura de privilégios seculares. Neste sentido, os marcos jurídicos da Lei Feijó (1831) que proibia claramente o tráfico de seres humanos africanos, mas que ficou conhecida como “Lei para Inglês Ver” pelo não cumprimento pelo Império; a Lei 001 (1837), institucionalizava que os (as) africanos (as) e afrobrasileiros (as) não podiam estudar e proibiam os mesmos de frequentarem escolas públicas; a 1ª. Lei de Terras (1855) registra as proibições para africanos e seus descendentes não terem terras no Brasil; o 1º. Censo Demográfico (1872) ao revelar que 70% da população do Império era de povos de matriz africana, vai ser criado o contexto onde é desenhada a “Política de Embranquecimento e Extermínio”; a Lei Saraiva Cotegipe (1885) traz imposições para analfabetos não votarem para não termos lugar na política; a Lei da Vadiagem (1890) que institucionaliza a violência e sua naturalização, ou seja, a formalização do Estado policial e a Lei 9081 (1911) que cria várias facilidades para os imigrantes europeus, como o pagamento da passagem da Europa para o Brasil, acolhimento nos portos, alimentação e agasalho e condução até o local de destino. Estas são algumas referências do geodireito com rebatimentos direto no ordenamento do território, na estruturação da sociedade e na cidadania, cujo “pano de fundo” visavam promover a extinção do povo de matriz africana pela fome, deseducação, desterritorialidade e inexistência no sistema dominante, ou seja, a materialização de fato de uma Geografia Racista e de forma plena.

Outro componente desse contexto é a “entrada” de povos europeus e a “saída” de povos africanos e descendentes que ocorrem no mesmo momento histórico (fim do século XIX e início do século XX), ou seja, numa geopolítica do Brasil Colonial de proporcionar o retorno das populações de matriz africana conforme ação em curso por outros estados coloniais como os Estados Unidos, Cuba, República Dominicana, Haiti, Jamaica, Porto Rico, Inglaterra, Irlanda, Escócia e Índia. O **Mapa 04** mostra este movimento diaspórico denominado nas referências históricas como “os retornados”, no qual o Brasil tem um destaque especial na cartografia apresentada. Dos portos de Recife, São Salvador de Bahia e São Sebastião do Rio de Janeiro vão sair mais de 5.000 africanos (as) libertos (GURAM, 2000) para unidades políticas de dominação europeia no Golfo da Guiné, atuais países da Nigéria (*Amaras, Repatriates, Agudas e Creoles*), Togo (*Nagôs*), Benin (*Agudás*) e Gana

Esse quadro é agravado com a Constituição de 1934 que estimula a educação eugênica nas escolas, onde a referência era conduzida para inferiorização das pessoas de “cor” da pele “preta” (deveriam servir) e outra para as de pele “branca” (deveriam ser servida). Neste momento histórico ocorre a expansão geográfica dos Clubes Eugênicos e da Ação Integralista Brasileira, de concepção nazista e que pregavam a supremacia racial “branca” (científica, cultural e política) respaldada pela Constituição Federal e o Estado

. Desencadeia-se um processo chamado de “higienização” da população do Brasil associado à educação eugênica em curso, onde o (a) afrobrasileiro (a) não podia existir, estar, aparecer na foto oficial. O registro fotográfico (anônimo) da visita do Ministro do Trabalho, Sr. Lúndolfo Collor, ao Sindicato dos Bancários em São Paulo em 1931 tem duas versões (**Figura 02**): a original onde consta um menino afrobrasileiro de paletó, ladeado por duas mulheres à esquerda do enquadramento da imagem e, uma outra versão da mesma fotografia com uma trucagem racista, na qual no lugar do menino de matriz africana, o único negro que está na foto oficial, é colocado um menino “eurobrasileiro”, também de paletó, para assim compor a imagem preconceituosa aceita pelo “Brasil Eugênico”.



Figura 02: Fonte: ANJOS, R.S.A. Atlas Geográfico ÁFRICABRASIL, 2014. Acervo: Fotografia anônima da visita do Ministro do Trabalho no Sindicato dos Bancários de Osasco. 1931, Centro de Documentação do Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região.

A foto manipulada revela de forma emblemática o Brasil real, que é formado por uma falsa fotografia de “homens e mulheres que se dizem brancos ou disfarçados”, constituída por uma elite escravocrata do século XX que se “venda” para não enxergar a realidade e tomar as ações necessárias de reparação pelos cinco séculos de escarvidão. Santos ao tratar da ordem racial viciada e do olhar vesgo para os negros no Brasil diz: “A questão não é tratada eticamente. Faltam muitas coisas para ultrapassar o palavrorio retórico e os gestos cerimoniais e alcançar uma ação política consequente. Ou os negros verão esperar mais outro século para obter o direito a uma participação plena na vida nacional.” (SANTOS, 2000)

Ainda como desdobramento dessa “Velha República Escravocrata”, temos em 1968 a chamada “Lei do Boi” que institucionaliza cotas estudantis para os filhos dos fazendeiros do Brasil contemporâneo de mentalidade colonial. É evidente que o país não é contra as cotas raciais, ele é contra o povo afrobrasileiro e suas referências culturais e territoriais, ou seja, contra os (as) “negros” (as)! Esta Geografia das Desigualdades mantida secularmente pela estrutura dos privilégios é uma violência permanente com a nação e seus recursos naturais (água, petróleo, mineração, etc), que é irrelevante se vão se esgotar, degradar ou acabar, isto porque, existe junto ao seletto grupo dominante um plano “B”, que é o seu passaporte europeu ou a dupla cidadania. Esta estratégia confirma a mentalidade ainda resistente nos donos dos meios de que o Brasil é para ser explorado, vendido, loteado e defendido, quando oportuno como nos séculos XVIII e XIX.

Outro componente geográfico relevante da “República Velha Racista” do século XX são as reformas urbanas como símbolos da modernização, marcadas pelas grandes obras de “higienização” nas grandes cidades brasileira, sobretudo as que funcionaram como grandes portos e entroncamentos na rede urbana constituída e dinamizada pelo sistema escravista. A função principal deste processo governamental era esconder e maquiar as desigualdades e “embrnaquecer” o espaço, ou seja, um típico exemplo de racismo geográfico implementado. Neste sentido, um verdadeiro massacre é realizado nas áreas centrais de grandes cidades da malha urbana colonial do Brasil, ou seja, Recife, Salvador, Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre, Belém, Fortaleza e outras, ocupadas historicamente por

comunidades africanas e de seus descendentes (bairros, terreiros, quilombos, irmandades, clubes, dentre outros tipos). Nestes espaços foram retirados sem reparações sociais e nem financeiras, comunidades inteiras para manipulações espaciais ocultando histórias dos territórios usados de matriz africana e conformando de forma irreversível o padrão de segregação espacial antiafrobrasileiros no ordenamento do território real. Esta é uma parte traumática da historiografia do urbanismo brasileiro inspirado na “Reforma de Paris”, que pouco trata de forma eficaz desta exclusão sócio – espacial (expulsão étnico-racial), em troca das referências das paisagens das cidades europeias. Os registros fotográficos na **Figura 03** de Augusto Malta da primeira metade do século XX, são exemplos deste processo urbanístico “maquiador” do Brasil urbano real.



Figura 03 – Registros fotográficos dos centros de Salvador, São Paulo, Rio de Janeiro e Recife. Primeira metade do século XX. Acervo: Biblioteca do Ministério do Trabalho - Brasil.

Outra questão estrutural do “Brasil africano” é a demográfica, que continua sem uma

resposta e representação adequada, isto porque os critérios de aferição racial oficiais levam à subestimação do número real de cidadãos de matriz afrobrasileira que integram o país. No primeiro censo realizado em 1872 a “cor da pele” definia lugares na sociedade colonial-imperial, nas quais grupo étnico e condição social estavam indissociavelmente ligados. Esta herança colonialista sofreu pequenos ajustes ao longo do século XX, mas se mantém da essência no século XXI. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) continua agrupado os indivíduos em brancos, pretos, amarelos e pardos, considerando brancos, pretos ou amarelos os que assim se declararem e os “outros” ficam classificados como pardos. Recentemente, esta instituição inseriu o grupo dos “índios”.

O **Gráfico 01** mostra a evolução das populações preta e parda do Censo realizado em 1940 até o mais recente (2010) e algumas constatações são relevantes: “1. A timidez do crescimento da população preta, secularmente associada a um contingente escravizado e inferior revela como o racismo e a mentalidade colonial persistem na sociedade brasileira; 2. O crescimento espetacular dos pardos ao longo de todas as décadas computadas. É um fenômeno! Por que será! Lembramos que associado ao “pardo” está a indefinição da sua identidade, do seu lugar na sociedade, da sua referência ancestral, em síntese, da sua territorialidade. Não podemos deixar de lado o que nos lembra o ditado popular: “de noite todos os gatos são pardos”. São milhares de homens, mulheres, crianças e idosos que sentem internamente, que não existe, ainda, um lugar definido na estrutura social do país; 3. O tímido aumento no crescimento da população declarada preta nas últimas revela os esforços realizados nos distintos níveis da educação, por entidades representativas, movimentos organizados e políticas públicas pontuais nesses períodos, como a implementação da Lei 10.639 e, 4. Neste **Gráfico** consta ainda uma simulação da projeção gráfica das estatísticas oficiais do processo de crescimento das populações preta e parda para o ano 2020.” (ANJOS, 2018)

Devemos assumir que a população considerada como “parda” no histórico dos Censos é de fato o contingente que tem graus diferenciados de ascendência africana e fica evidente que a população do Brasil com referência no continente africano não é minoria e, sim, maioria. As estratégias em curso de ampliação da deseducação e consolidação das

referências de “minorias étnicas e raciais” são componentes que visam consolidar o processo de embranquecimento do Brasil Escravocrata, desenhado pelas elites “brancas” e pelos “Brasis” Colonial, Imperial e Republicano (Velho e Novo) como política de Estado e não de Governo para a manutenção do Brasil desigual e racista. Entretanto, a perspectiva da ampliação da consciência afrobrasileira da população, não somente a parda, assim como, o fortalecimento de esclarecimento ancestral das matrizes africanas na formação e construção da nação, possibilitarão a emergência de uma Brasil Africano real e com lugar no território, na sociedade e no sistema.” (ANJOS, 2018)

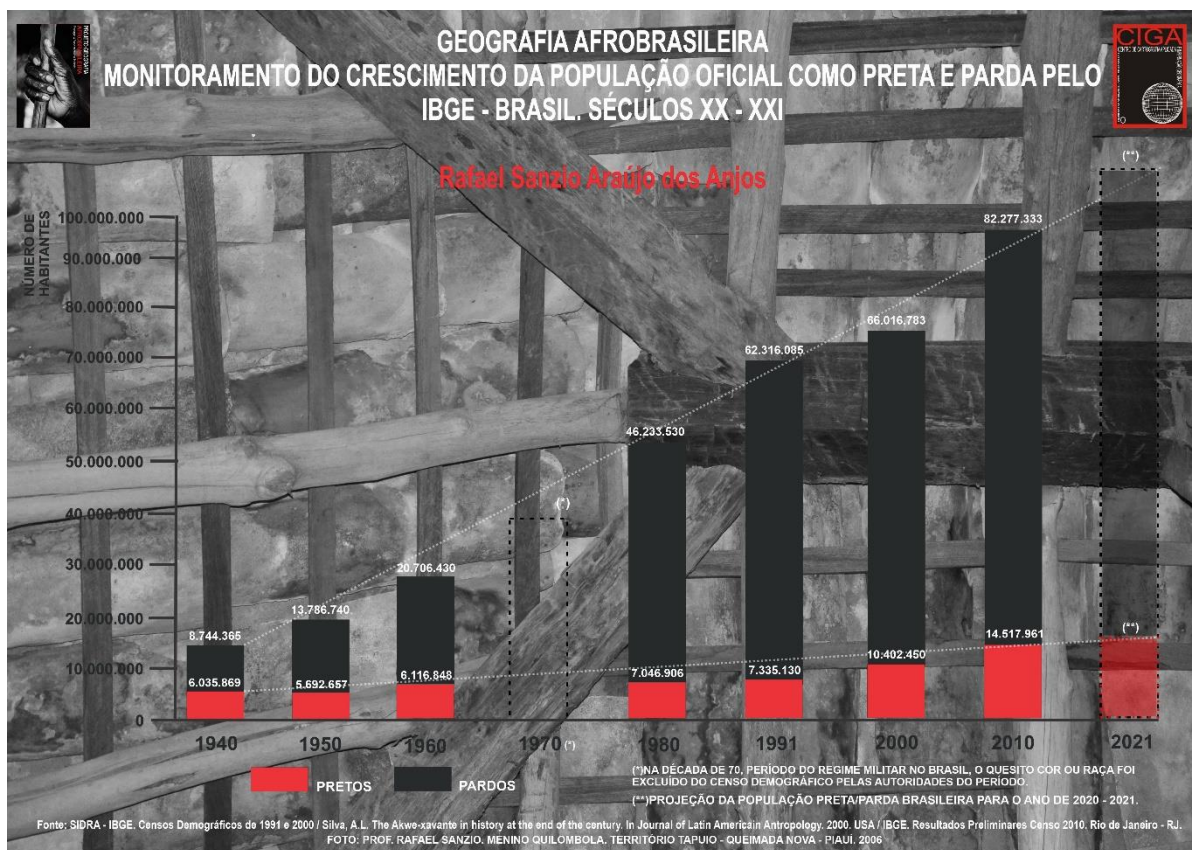


Gráfico 01: Fonte: ANJOS, R.S.A. Mapeamento dos Terreiros do Distrito Federal 1ª. Etapa – Cartografia Básica. Instituto Baobás, Brasília, 2018.

A forma descaracterizada e desqualificada como o Estado brasileiro tem conduzido a política cartográfica e geográfica no país para os seguimentos excluídos secularmente, revela uma fragmentação institucional e das ações burocráticas, constituindo um modelo de governança que fortalece os conflitos operacionais e de atribuições, mas sobretudo causa um dano irreparável na gestão eficaz das políticas públicas no território. Vamos tomar dois

exemplos recentes da materialização de racismo institucional territorializado no Estado ineficaz e segregador e sua expressão no processo de ordenamento do território nacional.

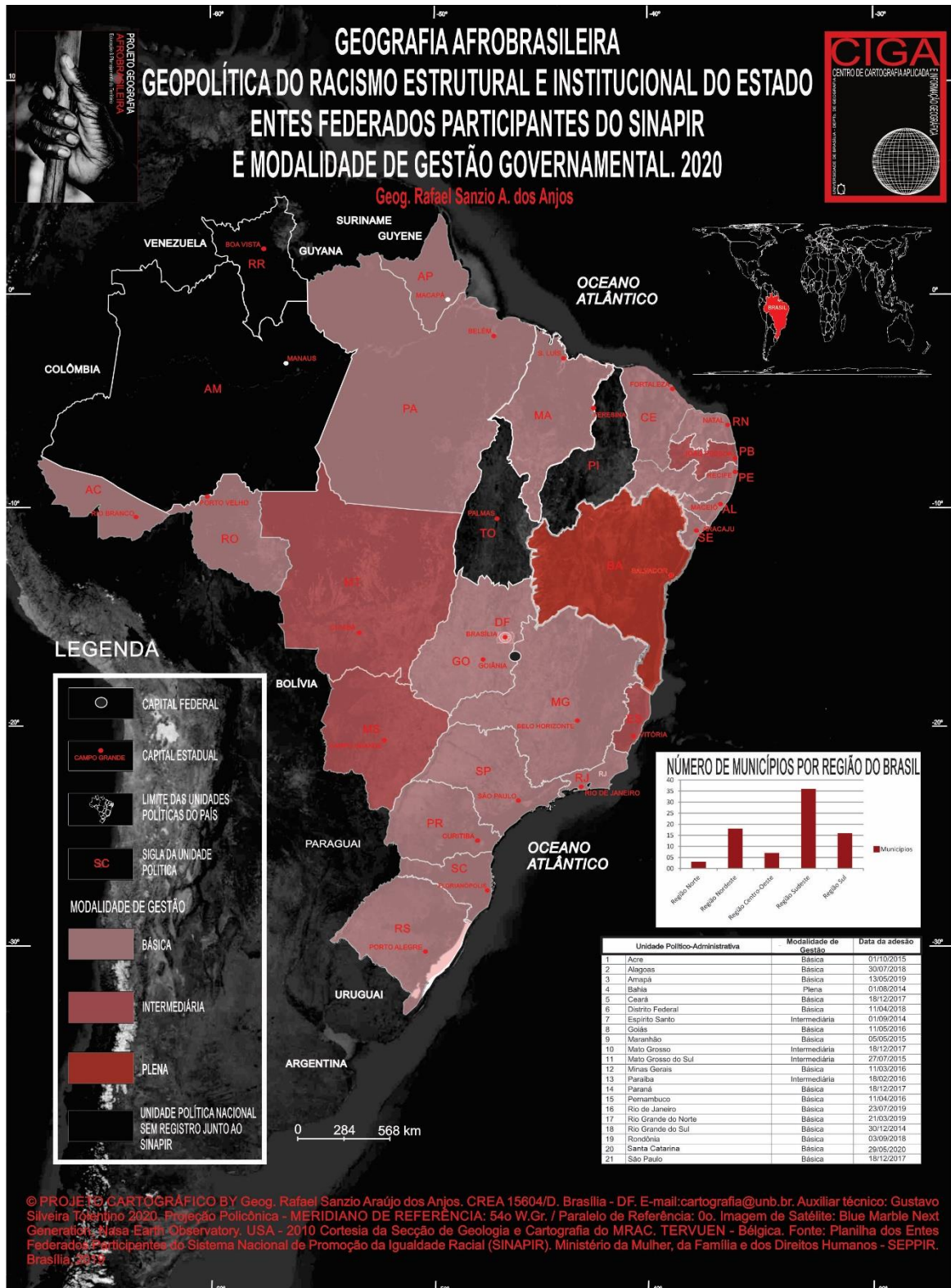
O Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir) tem como referência básica se constituir em uma forma de organização e de articulação voltadas à implementação de um conjunto de políticas e serviços destinados a superar as desigualdades raciais no Brasil, buscando garantir à população afrobrasileira a efetiva igualdade de oportunidades, defesa dos seus direitos e combate à discriminação racial e demais maneiras de intolerância. O Sinapir foi instituído pela Lei n. 12.288\2010 no bojo do Estatuto da Igualdade Racial e regulamentada pelo Decreto n. 8.136\2013 com a expectativa de promover uma transformação institucionalizada eficaz e efetiva no alcance dos benefícios à população de matriz africana no Brasil. A adesão oficial ao Sinapir pelas vinte e seis (26) Unidades da Federação e os cinco mil quinhentos e setenta (5.570) municípios é uma condição básica para que os organismos de promoção da igualdade racial estaduais, distritais e municipais possam agir de forma descentralizada e democrática nas modalidades de gestão Básica, Intermediária ou Plena, que serão definidas a partir do grau de institucionalização da política de igualdade racial no âmbito da unidade territorial político – administrativa. O **Mapa 05** mostra uma representação cartográfica da nação e os entes federados participantes do Sinapir (SEPPIR, 2019), ou seja, as unidades políticas que aderiram ao Sistema, o seu nível de adesão e as que não aderiram. As constatações espaciais principais são as seguintes:

1. Das vinte e seis (26) Unidade Federativas (UF), quatro (4) não aderiram (Amazonas, Roraima, Tocantins e Piauí; a Bahia é o único Estado com adesão Plena; Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Espírito Santo e Paraíba com adesão Intermediária e os demais com adesão Básica (Acre, Rondônia, Para, Amapá, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul). Se retomarmos os dados da população escravizada no Censo de 1872, que revela as unidades políticas mais escravagistas no século XIX, portanto as que mais se enriqueceram com o sistema, apenas a Bahia mantém a referência. Os demais (São Paulo, Minas Gerais,

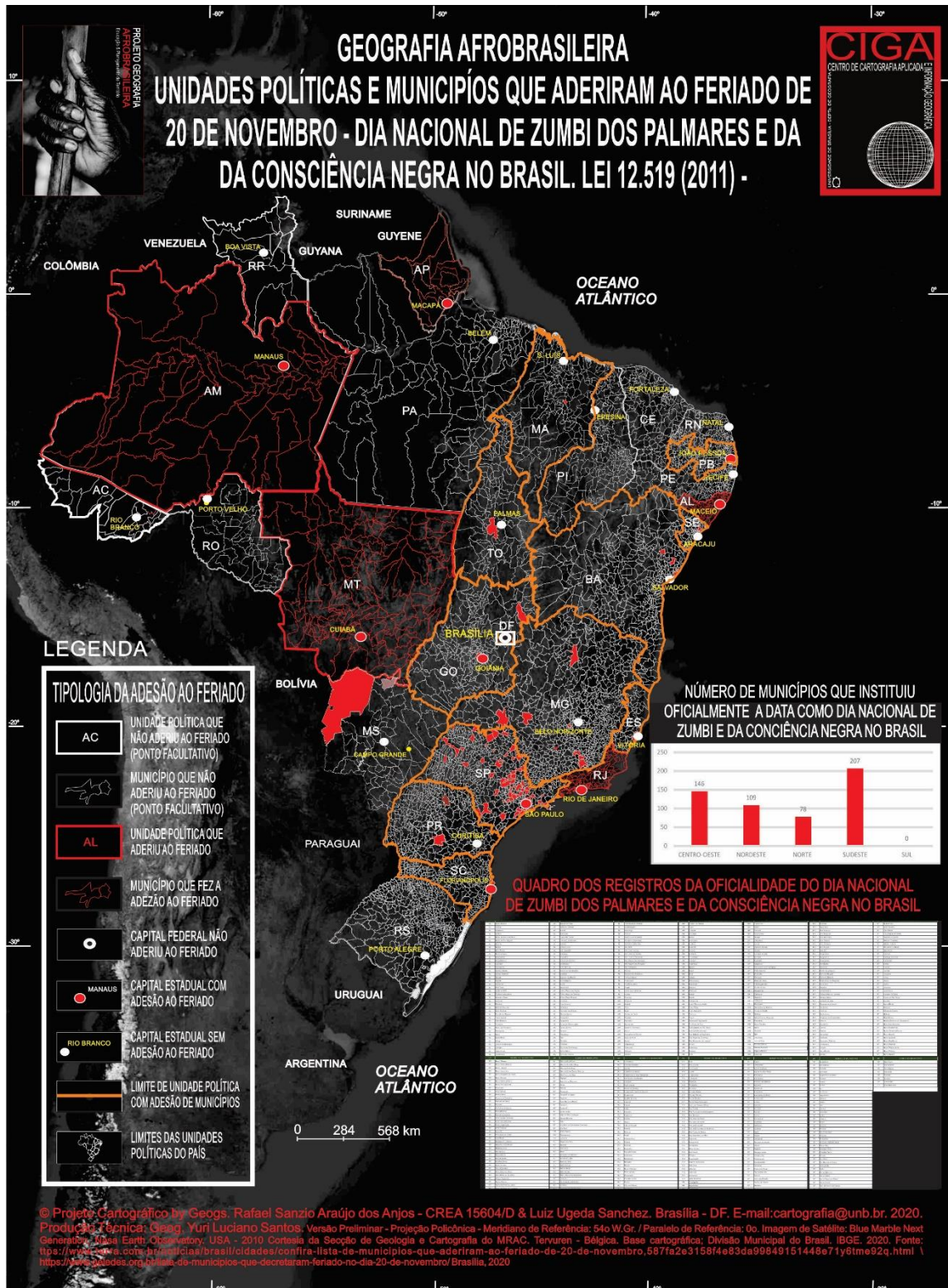
Rio Grande do Sul, Pernambuco, Maranhão e Ceará) estão na condição mais baixa na adesão, ou seja, a Básica;

2. O **Mapa 06** mostra os registros dos municípios párticipantes no Sinapir e a sua modalidade de gestão. Apenas oitenta (80) municípios estão cadastrados em distintas modalidades no país, ou seja, menos de 2% do total de municípios existentes no Brasil (5.570). o número de municípios com adesão por Reriões do IBGE são as seguintes: Região Norte - três (03), Região Nordeste – dezoito (18); Região Centro-Oeste – sete (07); Região Sudeste – trinta e seis (36) e Região Sul – dezesseis (16). Estes dois mapas temáticos mostram de forma evidente a geopolítica real do racismo estrutural e institucional do Estado reproduzido na hostilidade e ausência de participação na política territorial da nação visando inserir a matrizes africanas.

O Dia Nacional da Consciência Negra é uma conquista do Movimento Negro Unificado (MNU) e é comemorado na data de morte do herói Zumbi, último grande líder do Quilombo de Palmares ou Angolajanga (Pequena Angola) estruturado no século XVII na Província de Pernambuco. A República de Palmares, como era conhecida tinha em 1670 uma população estimada em 20.000 habitantes , distribuídos em uma área de 27.000 km². Em 20 de novembro de 1695 morreu Zumbi dos Palmares. A data foi instituída oficialmente pela Lei n. 12.519, de 10 de novembro de 2011, portanto há nove anos (9), mas não instituiu um feriado nacional. Em 2021 a Lei completará dez (10) anos. O **Mapa 07** mostra as unidades políticas e os municípios no Brasil que aderiram com feriado na data de 20 de novembro: Dia Nacional de Zumbi dos Palmares e da Consciência Negra.



Mapa 05 – Geoplítica do Racismo Estrutural e Institucional do Estado – Entes Federados Participantes do Sinapir e Modalidade de Gestão Governamental. 2020. Fonte: ANJOS, R.S.A. Representações Espaciais Conflitantes dos Brasis oficial & Oficioso. UFRGS, 2020



Mapa 07 – Unidades políticas e Municípios que aderiram ao Feriado de 20 de Novembro – Dia Nacional de Zumbi dos Palmares e da Consciência negra no Brasil. Lei 12.519 (2011). Fonte: ANJOS, R.S.A. Webinar GEOAFRO IV, 2020

As respostas espaciais dos dados sistematizados (SEPPIR-Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2019), revelam algumas constatações relevantes. São as seguintes:

1. Das vinte e seis (26) UF apenas cinco (05) fizeram a adesão ao feriado no dia 20 de novembro, ou seja, estados e total de municípios (413) a partir de leis estaduais (Amazonas, Mato Grosso, Amapá, Rio de Janeiro e Alagoas);
2. Dez (10) UF tiveram registros municipais que aderiram, entretanto é um feriado no município, de forma pontual. Esta ação fragmentária se revela de forma bastante distinta no território, por exemplo: em Santa Catarina, no Tocantins, na Paraíba e no Maranhão, apenas um município aderiu ao feriado; no Paraná e Espírito Santo, duas (2) adesões; Bahia, três (03) municípios; Goiás, quatro (04); Minas Gerais, nove (09) e São Paulo cento e dois (102) municípios aderiram. Este último, o Estado de maior adesão municipal no país;
3. As Unidades políticas com seus municípios que não aderiram são as seguintes: Acre, Rondônia, Roraima, Pará, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Sul e o Distrito Federal;
4. Esta cartografia afrobrasileira revela que 80 % das Unidades Políticas do país estão ausentes da oficialização do Dia Nacional da Consciência Negra proposto por Lei e a fragmentação espacial dos municípios, revela o isolamento da temática na governança. Dos cinco mil quinhentos e setenta municípios existente no país, apenas 10 % (540) aderiram, seja por leis estaduais e\ou municipais. Unidades Políticas secularmente escravocratas do Brasil e que se desenvolveram e enriqueceram com a escravidão, se mostram ausentes e omissas, esquecendo-se de que o “silêncio” fala!

Tramita no Senado Federal um projeto (PLS 482 \2017), do senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), propondo que o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra se torne feriado em todo a nação, sem data prevista para apreciação da matéria. Esta em tramitação na Câmara do Deputados também o Projeto de Lei 5228\20 que propõe transformar em feriado nacional o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, já

celebrado de forma fragmentária na nação no dia 20 de novembro. O texto do autor da proposta, o deputado Gervásio Maia (PSB-PB), obriga também o poder público e a iniciativa privada a promoverem campanhas contra o racismo e a violência racial em todas as suas formas.

Esses dois contextos das territorialidades do Sinapir e do Dia Nacional de Zumbi dos Palmares e da Consciência Negra no Brasil são alguns do conjunto amplo de exemplos reveladores do tipo de governança racista que se processa em todos níveis da gestão pública, ou seja, federal, estadual e municipal, que tem se constituído num entrave estrutural nas ações operacionais jurídicas - administrativas, econômico - territoriais e sobretudo sociais para o “Brasil africano”.

Mesmo o Brasil sendo apontado como a segunda maior nação do planeta com população de ascendência na África, é com relação a esse povo que são computadas as estatísticas mais discriminatórias e de depreciação socioeconômica ao longo do século XX e XXI no bojo do modelo racial e cultural “branco”. Nos piores lugares da sociedade e do território, com algumas exceções, estão as populações afrobrasileiras. Dessa maneira, ser descendente do continente africano no país, secularmente continua sendo um fator de risco, um desafio para manutenção da sobrevivência humana, um esforço para ter visibilidade no sistema dominante e, sobretudo, colocar uma energia adicional para ser – estar inserido no território. Neste sentido, Vargas deixa claro que nós “negros vivenciamos a violência não em razão do que fazemos, mas por causa de quem somos, ou melhor, de quem não somos. A violência gratuita equivale a um estado de terror que é independente de leis, direitos e cidadania.” (VARGAS, 2017). Algumas recomendações básicas são apontadas a seguir.

3. ALGUMAS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Tomando como referência que as construções analíticas e as especulações não se esgotaram, concluímos e recomendamos o seguinte:

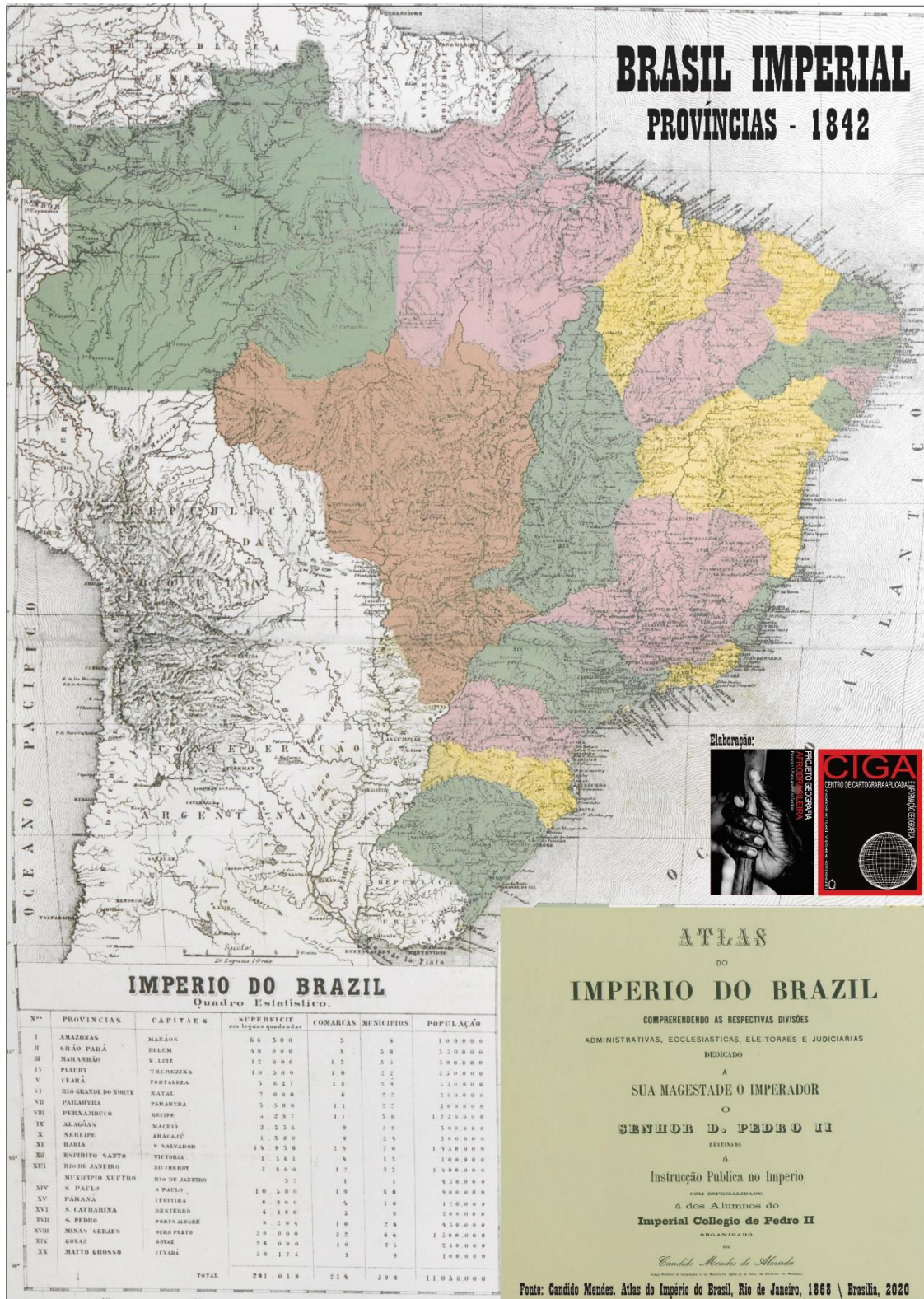
1. A manutenção do quadro de desinformação da população brasileira no que se refere ao continente africano e suas referências continua sendo um entrave estrutural para uma perspectiva real de alteração na nossa frágil e incompleta democracia. Não

podemos perder de vista que entre os principais obstáculos criados pelo sistema para a inserção da população de matriz africana na sociedade brasileira, está a inferiorização desta no sistema escolar com danos imensuráveis para as sucessivas gerações, uma vez que estamos tratando com uma ordem que esta institucionalizada há mais de dois séculos, sobretudo na educação geográfica e histórica permitidas e na forma distorcida e limitada como é ensinada e aprendida no país. O Brasil oficial ao negar ser uma nação racista, ele não está apenas ocultando as desigualdades étnico-raciais definidas secularmente na sua estrutura social e territorial, mas também, tentando invisibilizar as políticas de genocídio e de embraquecimento em curso, assim como, manter resguardado o sequestro de cinco séculos das integridades existências africanas e afrobrasileiras;

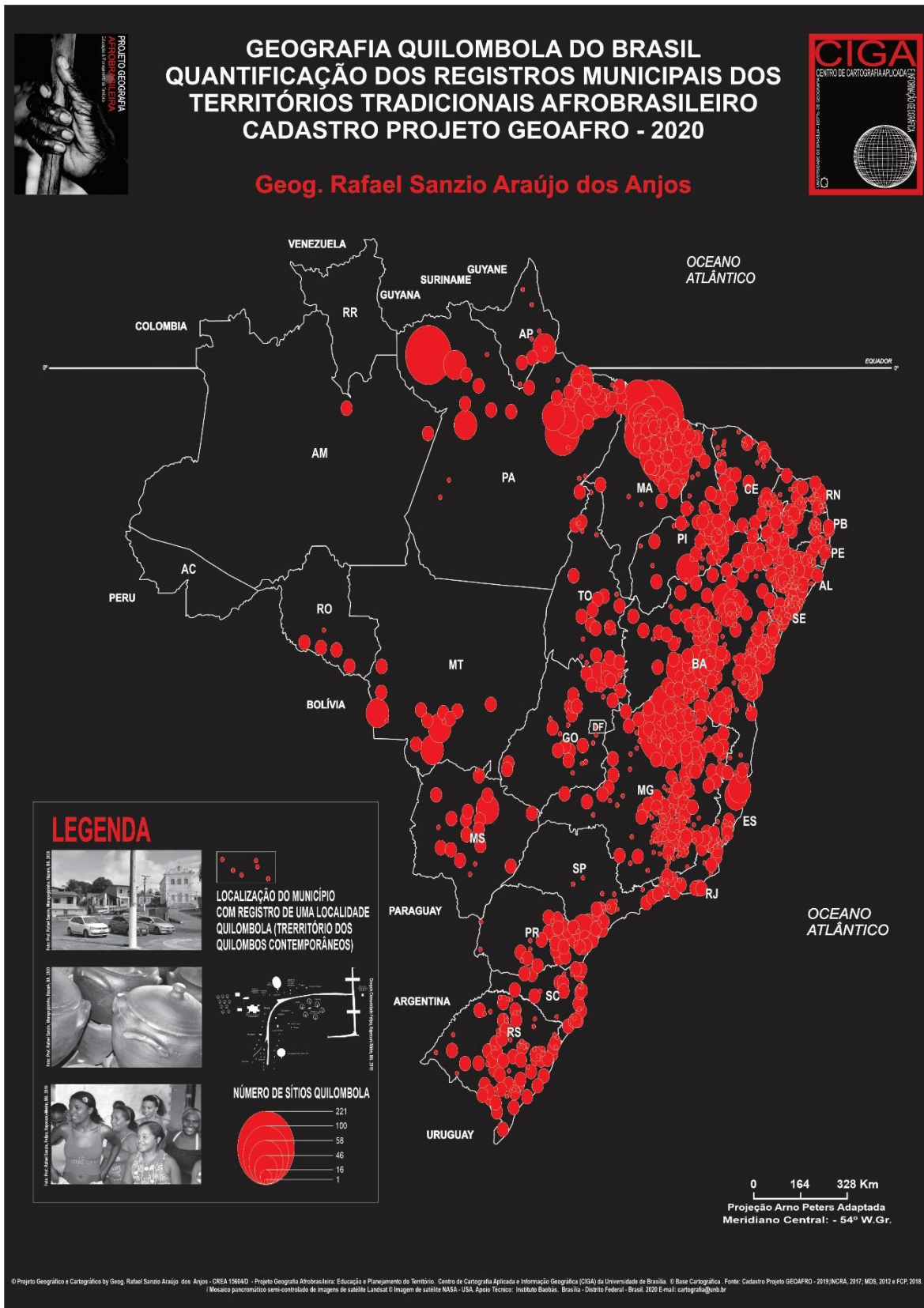
2. Do ponto de vista geográfico-cartográfico temos algumas questões geopolítica – historiográficas sem respostas satisfatórias: Qual o lugar geográfico oficial da matriz africana (povo e território) no Brasil? Onde está o mapa oficial dos territórios quilombolas do país? Como fica a base de dados espaciais afrobrasileira na INDE (Infraestrutura de Dados Espaciais do Brasil)? E a cartografia do Estado da população de matriz africana? Porque tanto preconceito com os mapeamentos dos terreiros religiosos? Estas e outras questões pertinentes somente terão respostas instrumentais e ferramentas contundentes se o Brasil Colonial, ainda resistente, “enxergar” a Geografia e a Cartografia Afrobrasileira como política pública oficial. A partir daí é possível que a cidadania-existência plena do Brasil Africano possam se configurar de forma eficaz e menos conflitante;
3. Apesar do modelo das desigualdades geográficas secular na concentração dos meios da produção, dos capitais e das terras no Brasil, ou seja, mesmo sendo o país mais desigual do planeta, onde quase 30% da renda está nas mãos de apenas 1% dos habitantes do país (PIKETTY, 2017), existem poucos ganhos das políticas públicas reparatórias nestes últimos 30 anos que não podem ser apagados da memória e nem do território. A questão fundamental do presente e do futuro próximo do Brasil Africano é: como garantir políticas de Estado que sustentem os direitos sociais e

individuais da sua população marginalizada? Quando vai ocorrer a reforma agrária e urbana necessária? E o passaporte da população afrobrasileira do (s) país (es) dos seus ancestrais? A implementação das cotas reparatórias nas empresas públicas e privadas é para quando? As experiências conquistadas nas políticas de Governo passados foram relevantes, mas não suficientes e nem permanentes. Neste sentido, o que esta em jogo é a integridade da nação, porque o mosaico cartográfico - geográfico do século XIX continua consensual no século XXI, mantido pelo projeto geopolítico da segregação duradoura e dos privilégios, ou seja, uma parte significativa da nação continua “congelada” como as Províncias do Brasil Imperial, representadas no **Mapa 08**;

4. A Geografia Afrobrasileira possibilita “ver” o que muitos (as) não querem enxergar, mesmo usando artifícios como a negação da realidade. A Geografia Oficial do país ao não tratar devidamente a Geografia Afrobrasileira, se configura uma forma explícita de discriminação no racismo estrutural de cinco séculos. Este sem dúvida, é um dos principais desafios geográficos do século XXI. O **Mapa 09** mostra a distribuição geográfica quantitativa dos territórios quilombolas da nação, maior expressão da territorialidade africana nos cinco séculos de sistema escravista no Brasil, que não tem propositalmente uma cartografia oficial, como estratégia básica de não visibilizar oficialmente esta demanda territorial, ou seja, a representação cartográfica, mesmo sendo fruto das pesquisas é um documento “oficioso”, porque o Estado o ignora, mas usa quando lhe é conveniente. Tomamos aqui este exemplo da questão das comunidades quilombolas no território brasileiro com uma das mais fundamentais que não pode ser mais tratada com ações pontuais, esporádicas e nem atrapalhada por conflitos de atribuições institucionais presentes de forma significativa, nestas duas primeiras décadas do século XXI e com indicadores de manutenção. O modelo vigente da governança das demandas das matrizes africanas no país é desagregador e pode ser alterado quando tivermos uma perspectiva real de mudança na política de Estado do país, com foco nas reparações das dívidas seculares com o “Brasil Africano”;



Mapa 08. Fonte: Mendes, C. Atlas do Império do Brasil, Rio de Janeiro, 1842 \ Elaboração cartográfica: CIGA-UnB \ Projeto GEOAFRO, Brasília, 2020.



Mapa 09. Fonte: ANJOS, R.S.A. Quilombos: Geografia Africana - Cartografia Étnica – Territórios Tradicionais.

Mapas Editora & Consultoria, Brasília, 2010 \ Atualização: Projeto GEAFFRO, Brasília, 2020.

5. Tomamos como premissa que as informações por si só não significam conhecimento. Entretanto, elas nos revelam que com o auxílio da ciência e da tecnologia, que temos condições de colaborar com o conhecimento geográfico na modificação das ações e das políticas pontuais e superficiais recorrentes na nação. Do ponto de vista instrumental entendemos o mapa oficial como uma ferramenta eficaz no auxílio para a resolução de conflitos territoriais (suporte e mediação na definição de fronteiras e uso do território conflitante). Neste sentido, a geolocalização oficial como política pública, ou seja, a informação geográfica precisa e automatizada assegurada com segurança e responsabilização pelo setor decisório (respeito à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD e ao Marco Civil da Internet), como uma ferramenta de visibilidade e revelação da nação invisibilizada pelo racismo estrutural e todo o seu mecanismo de Estado mantenedor das desigualdades, é uma “porta concreta” para subsidiar a adoção de medidas consequentes na alteração das situações emergenciais das populações e dos territórios do “Brasil Africano”.

REFERÊNCIAS

ANJOS, R.S.A. Coleção África-Brasil: Cartografia para o ensino-aprendizagem. Volume II Brasília: Mapas Editora & Consultoria, Brasília, 2007.

_____ Cartografia & Educação. Volume I Brasília: Mapas Editora & Consultoria, Brasília, 2007.

_____ Dinâmica territorial: Cartografia – Monitoramento – Modelagem. Brasília: Mapas Editora & Consultoria, 124p. Brasília, 2008

_____ Quilombos: Geografia Africana-Cartografia Étnica-Territórios Tradicionais. Mapas Editora & Consultoria, 190p. Brasília, 2010

_____ Territorialidade Quilombola: Fotos & Mapas / Quilombola *Territoriality: Photos & Maps*. Mapas Editora & Consultoria., 124 p. Brasília, 2011

_____ Atlas Geográfico ÁFRICABRASIL. Mapas Editora & Consultoria, Brasília, 104p. 2014

_____ O Brasil Africano – Algumas Referências dos Séculos XVI – XXI: Cartografia para Educação. Mapas Editora & Consultoria, Brasília, 2014b

_____ “As geografias oficial e invisível do Brasil: algumas referências”. *Revista GEOUSP*. v.19, n.2 (2015) São Paulo: 374-390

_____ Diversidade étnica no Brasil invisível-visível: Apropriações-usos dos territórios & conflitos sócio-espaciais. In: SUERTEGARAY, D.M.A., SILVA, C.A., PIRES, C.L.Z. & PAULA, C.Q. (org.). “Geografia e conjuntura brasileira”. Consequência Editora,. Porto Alegre: Anpege, 2017, p.275-309.

_____ Geografia oficial, cartografias invisíveis, geotecnologias e educação geográfica. *Boletim Paulista de Geografia*. ISSN: 2447-0945 V. 99 (2018) São Paulo

_____. Mapeamento dos Terreiros do Distrito Federal: 1ª. Etapa Cartografia básica. (ORG.). Câmara dos Deputados, Ministério da Cultura, Fundação Cultural Palmares, Projeto GEOAFRO, Instituto Baobás, CIGA-UnB. Brasília, 2018 216 p.

_____, O Brasil africano invisível-visível e geografia secular perversa. *Revista Humanidades* No. 63 ISSN 0102.9479, pp. 75 – 99 Editora UnB. Brasília, 2019.

_____, Atualização do Cadastro Técnico dos Registros Municipais dos Territórios Quilombolas do Brasil – Relatório Preliminar. Projeto GEOAFRO \ CIGA-UnB, Brasília, fevereiro\2020

_____, Territórios invisíveis do Brasil Africano: cartografias & tensões sócio – espaciais nos terreiros religiosos. In: Rego, N., Azevedo, A.F. & Kozel, S. (Org.). “E-book *Narrativas, Geografias, Cartografias - para viver, é preciso espaço e tempo*”. Volume I Editora Compasso Lugar – Cultura e Editora IGEO - UFRGS. Porto Alegre 2020, p. 39 – 64

_____, Territórios Quilombolas: ANJOS, R.S.A. Territórios Quilombolas: Dinâmicas, Importância e Enfrentamentos. Conferência na Universidade do Vale do São Francisco (UNIVSF) – Colegiado de Geografia. 17\11\2020. Link: <https://www.youtube.com/watch?v=N8YxAovt7Mk&feature=youtu.be>

_____ Minorias não precisam ser mapeadas, precisam de cidadania. In: UGEDA, L. & SEO, H.N.K.(org.). “Geodireito Mitos e Fatos”. Instituto Geodireito, Brasília, 2020, p.81-82.

CAMARA DEPUTADOS. <https://www.camara.leg.br/noticias/709562-projeto-transforma-em-feriado-nacional-dia-nacional-de-zumbi-e-da-consciencia-negra>

GURAM, M. Agudás – Os brasileiros de Benin. Editora Nova Fronteira, Rio de Janeiro, 2000.

PIKETTY, T. Brasil tem maior concentração de renda do mundo e o 1% mais rico. El País. Madrid, Espanha, 13\12\2017

SANTOS, M. Ser negro no Brasil hoje. Folha de São Paulo, São Paulo, 2000, Caderno Mais! Domingo, p. 14-15

SENADO FEDERAL <https://www12.senado.leg.br/noticias/audios/2020/11/dedo-de-prosa-projeto-torna-dia-da-consciencia-negra-feriado-nacional>

_____ Por uma outra globalização – Do pensamento único à consciência universal. Editora Record. 1ª. Edição, 2003

TERRA <https://www.camara.leg.br/noticias/709562-projeto-transforma-em-feriado-nacional-dia-nacional-de-zumbi-e-da-consciencia-negra>

VARGAS, J.C. Por uma mudança de paradigma: Antinegritude e antagonismo estrutural. Revista de Ciências Sociais. Fortaleza, v.48, n. 2, p. 83-105 \ dez., 2017